



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 204

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando ou tras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1263, de 11 de outubro de 1988.

DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$ 263.135.655,54 (duzentos e sessenta e três milhões, cento e trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco cruzados e cinquenta e quatro centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

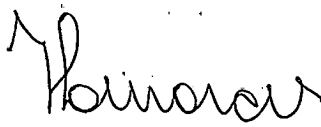
0400 - <u>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E URBANISMO</u>	
0402 - <u>Divisão de Urbanismo</u>	
0402.13774551.08 - Obras de Combate a Erosão Urbana	
332/4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	50.487.911,32
0402.16915751.09 - Pavimentação e Obras Complementares	
333/4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	124.204.434,45
0700 - <u>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
0702 - <u>Divisão de Serviços Urbanos</u>	
0702.10603281.23 - Urbanização e Ajardinamento de Praças	
612/4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	32.971.182,66
0800 - <u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</u>	
0803 - <u>Divisão de Cultura e Turismo</u>	
0803.08482471.37 - Construção do Centro Cultural	
701/4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	14.258.000,00
0804 - <u>Divisão de Esportes</u>	


0804.08462241.39 - Construção e Ampliação de Ginásios, Canchas e Estádios	
716/4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	34.300.499,87
0900 - <u>SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR</u> SO	
<u>CIAL</u>	
0903 - <u>Divisão de Serviço Social</u>	
0903.15814871.42 - Construção de Creches	
753/4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	<u>6.913.627,24</u>
TOTAL.....	263.135.655,54

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado como recurso Cz\$ 263.135.655,54 (duzentos e sessenta e três milhões, cento e trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco mil cruzados e cinquenta e quatro centavos), proveniente das operações de crédito conforme art. 43 § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de novembro de 1988.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração


ALCIDES FAVARES
Secretário de Fazenda